



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0067 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1686, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	18.000,00
18 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.000,00
18 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 0027 2 0098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ	18.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 25 de abril de 2024.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49